



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.o andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 2 5 2

RUBRICA

Rol

Apartamento sob nº 702 do 7º andar, do Edifício Reino II, localizado à rua Lisimaco Ferreira da Costa, nº 151, nesta cidade, com 111,49m² de área útil; 124,90m² de área construída; 14,52m² de área comum; 22,45m² de garagem, localizada no pavimento térreo ou subsolo do dito edifício, sem lugar determinado, e 30,6788m² de fração ideal dos terrenos nrs. 14-A e 92, medindo 34,65m de frente para a rua Lisimaco Ferreira da costa, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com a casa nº 141, de propriedade do Sr. Alberto Franco F. da Costa, onde mede 36m do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, com a casa nº 191, de propriedade do SR. Milton Pedro Madalozzo, onde mede 36m, e fundos com terrenos de propriedade de Nimar Barbosa Nicolau e outros, onde mede 35,15, perfazendo a área total de 1.265,40m², com a indicação fiscal: 54.000-32-071, havido pela transcrição nº 35.080 do livro 3-AC deste Ofício. As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do art. 21§ 1º do Provimento nº 260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. *Rol*

PROPRIETARIO- REINO CONSTRUÇÕES LTDA., Firma estabelecida nesta cidade. CGC/MF nº 75.111.708/001. *Rol*

R-1/M-252- REINO CONSTRUÇÕES LTDA., firma estabelecida nesta Capital, CGC nº 75.111.708/001, "Vendeu" a EMORY PEREIRA, brasileiro, casado, do comércio, C.I. nº 357.398-Pr., CPF nº 000.825.629-20 e sua mulher CLEY PEREIRA, brasileira, farmacêutica, C.I. nº 238.267-Pr., residentes 7 nesta Capital, o imóvel, pelo preço de CR\$-333.820,00, sendo o valor da fração ideal do solo de CR\$-32.543,44, conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 15 de março de 1.976, ficando uma via arquivada neste Cartório. - Sisa talão nº 080+279-1 no valor de CR\$-... 2.118,10. - Distribuído sob nº 462 livro R-2, 3º Distribuidor. - Protocolo auxiliar nº 21.810. - Certificado de Quitação do INPS nº 541.227. - Curitiba, 17 de março de 1.976. - *Rol* Custas: CR\$-500,50.-

R-2/M-252- Foi hipotecado o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Filial do Paraná, CGC nº 00.360.305/369; Valor CR\$-229.344,80 equivalente a 1.720,0000 UPC, em 180 prestações, aos juros de 10% ao ano, conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 15 de março de 1.976, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira e especial hipoteca. - Distribuído sob nº 462 livro R-2, 3º Distribuidor. - Protocolo auxiliar nº 21.810. - Curitiba, 17 de março de 1.976. - *Rol* Custas: -CR\$-500,50.-

AV-3/M-252- Conforme instrumento particular assinado nesta Capital, aos 15 de março de 1.976, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, emitiu uma Cédula Hipotecária, tendo como favorecida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a matrícula de hipoteca sob número acima, ficando arquivada neste Cartório uma via da mencionada Cédula, sendo que o valor da mesma é de CR\$-229.344,80. - Curitiba, 17 de março de 1.976. - Distr. sob nº 155-A livro R-2, 3º Distribuidor. - Protocolo auxiliar nº 21.811. - *Rol* Custas: -CR\$-250,50.-

AV-4/M-252- Por escritura lavrada pelo 4º Tabelião desta Capital, aos 23 de março de 1.977, livro 99 fls. 74, "Fica Cancelada" a hipoteca registrada sob nº 02 da matrícula acima. - Distribuída sob nº 538 livro R-2, 3º Distribuidor. - Protocolo auxiliar nº 26.552. - Curitiba, 25 de março de 1.977. - *Rol* Custas: CR\$-313,00.-

SEGUE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 52221290-6cc9-46fd-a843-879db026d26b

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA Nº 252

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 23/02/2023 10:08 PROTOCOLO: S23020309765D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8AA KJARP 3GMEC 5CHFK



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 52221290-6cc9-46fd-a843-879db026d26b

CONTINUAÇÃO

R-5/M-252- EMORY PEREIRA, brasileiro, casado, do comércio, C.I. nº 357.398-Pr., CPF nº 000.825.629-20 e sua mulher CLECY PEREIRA, brasileira, farmacêutica, C.I. nº 238.267-Pr., residentes nesta Cidade, "Venderam" à SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, brasileiro, desquitado, professor, C.I. nº 680.243-Pr., CPF nº 064.842.719/68, residente nesta Cidade, o imóvel, pelo preço de CR\$-842.000,00, sendo o valor da fração ideal de CR\$-84.142,00, por escritura lavrada pelo 4º Tabelião desta Capital aos 23 de março de 1.977, livro 599 fls. 74.- Sisa talão nº 1077519-4 no valor de CR\$-8.420,00.- Distribuída sob nº 538 livro R-2; 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº 26.552.- Curitiba, 25 de março de 1.977.-

Sydnei Lima Santos id. ideal Custas: CR\$-626,00.-

R-6/M-252- SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, brasileiro, desquitado, acima qualificado, "Hipotecou" o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-D.F., Valor CR\$-589.000,00, correspondente, nesta/ data a 3.207,1876 Unidades Padrão de Capital (UPCs) do Banco Nacional da Habitação (BNH), em 180 prestações mensais, aos juros de 12% ao ano, por escritura lavrada pelo 4º Tabelião desta Capital, aos 23 de março de 1.977, livro 599 fls. 74, em primeira e especial hipoteca, com as demais condições constantes na escritura.- Distribuída sob nº 538 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo auxiliar nº 26.552.- Curitiba, 25 de março de 1.977.-

Sydnei Lima Santos id. ideal Custas: CR\$-626,00.-

R-7/M-252- "Foi Adjudicado" à SYDNEI LIMA SANTOS, brasileiro, casado, militar, C.I. nº 16.347.558- expedida pelo Minist. da Guerra, e sua mulher MARTA DE LOURDES RANGEL SANTOS, brasileira, casada, do lar, C.I. nº 560.665-PR., CPF nº 000.652.348-87, residentes e domiciliados nesta / Capital, à Rua Rodrigo Octávio, nº 730, o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº 05.- Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário sob nº 464/78 do ESPÓLIO DE SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, pelo Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, aos 18 de Dezembro de 1.980, avaliado em CR\$-1.150.000,00, igual / quantia.- Sentença datada de 27 de Novembro de 1.980.- Distribuído / sob nº 914 livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo Geral nº 57.331.- / Observações: O imóvel acha-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal-CEF., conforme registro nº 06 desta matrícula.- Protocolo Geral nº 57.331.- Curitiba, 14 de Outubro de 1.981.-

Sydnei Lima Santos id. ideal Custas: CR\$-3.926,00.-

AV.8/M-252: Conforme Ofício nº 224/78, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, aos 06 de abril de 1.978, que fica arquivado neste Cartório, "FICA CANCELADA" a hipoteca registrada sob nº 06, desta matrícula.- Protocolo Geral: nº 58.375.- Curitiba, 20 de novembro de 1.981.-

Sydnei Lima Santos id. ideal Custas: CR\$2.767,00.-

AV-9/M-252: Conforme Ofício de Liberação nº 021/82 expedido pela - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 28 de setembro de 1.982, que fica arquivado neste Cartório, FICA CANCELADA a Cédula Hipotecária - averbada sob nº 03 desta matrícula. Protocolo Geral 67.564.- Curitiba, 28 de setembro de 1.982.-

Sydnei Lima Santos id. ideal Custas @\$. 3.680,00

R-10/M-252- SYDNEI LIMA SANTOS, militar, C.I. nº 16.347.558- Minist. da Guerra e sua mulher MARIA DE LOURDES RANGEL SANTOS, do lar, C.I. 560.665- PR., brasileiros, casados, portadores do CPF nº 000.652.348-87, re-

SEGUIE

www.registadores.onr.org.br

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 23/02/2023 10:08 PROTOCOLO: S23020309765D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8AA KJARP 3GMEC 5CHFK

RUBRICADO

FICHA
02/ 252

CONTINUAÇÃO
residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Washington Luiz, nº 860, "Prometeram Vender" o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº 07, a DIRLENE DE JESUS WALVY, brasileira, desquitada, comerciante, C.I. nº 322.517-PR, CPF nº 147.334.639-87, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Caio Machado, nº 315, pelo preço de CR\$... CR\$-2.700.000,00, por conta do qual a outorgada já pagou a importância de CR\$-2.000.000,00, em moeda corrente nacional da qual dão quitação, enquanto o saldo no valor de CR\$-700.000,00 a outorgada se compromete a pagar em uma única prestação, vencível no dia 06 de Novembro de 1.982, representada por uma nota promissória.-Por escritura pública de compromisso de compra e venda lavrada pelo 9º Tabelião desta Capital, aos 06 de Outubro de 1.982, livro 265-N fls. 04vº.-Condições: As constantes na escritura, sendo a mesma em caráter irrevogável e irretratável.-Protocolo Geral nº 67.865.-Curitiba, 07 de Outubro de 1.982.-

Quirino judicial

Custas: CR\$-15.930,00.-

c/m

AV-11-252- Por escritura pública de rescisão de compromisso de compra e venda, lavrada às fls. 16vº do livro nº 300-N, aos 05 de agosto de 1.985, nas notas do 9º Tabelionato desta Capital, **SYDNEI LIMA SANTOS**, militar, identidade nº 1-G-347.558-M. da Guerra e sua mulher **MARIA DE LOURDES RANGEL SANTOS**, do lar, identidade nº 560.665-PR, brasileiros, casados, CPF. nº 000.652.348-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Washington Luiz, 860, e, **DIRLENE DE JESUS WALVY**, brasileira, desquitada, comerciante, RG. nº 322.517-PR, CPF: 147.334.639-87, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Caio Machado, 315, **rescindiram** a escritura pública de compromisso de compra e venda, lavrada pelo 9º Tabelionato desta Capital, aos 06 de outubro de 1.982, que deu origem ao R-10 retro, voltando o imóvel objeto desta matrícula, à propriedade de **SYDNEI LIMA SANTOS** e sua mulher **MARIA DE LOURDES RANGEL SANTOS**, supra identificados e qualificados. (Protocolo Geral nº 130.820- Custas: 50 - VRC= Cr\$3.697,50-prr). Curitiba, 07 de fevereiro de 1.992. O Oficial,

Quirino

R-12/M-252 - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 645/95, do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Curitiba (PR), em que é exequente **INEPAR FACTORING FOMENTO COM. LTDA** e executados **SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI, SIDNEY LIMA SANTOS** e sua mulher **MARIA DE LOURDES RANGEL SANTOS**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos executados **SIDNEY LIMA SANTOS** e sua mulher **MARIA DE LOURDES RANGEL SANTOS**, havido que foi por estes na forma do R-05 retro, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total, em Junho/95, de R\$513.213,14 (quinhentos e treze mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos), como consta de mandado de execução expedido aos 27.06.95 e de auto de penhora lavrado aos 25.05.95, ambos nos respectivos autos e que ficam arquivados neste cartório sob nº 12.116.- Protocolo Geral: 148.873.- Curitiba, 15 de setembro de 1.995.....
Custas:1293VRC=R\$73,74.- O Oficial:

Quirino

R-13/M-252 - P.G.167.726 - DATA:25/06/1999 - TÍTULO:PARTILHA/DIVÓRCIO - FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos sob nº 001584/98 de DIVÓRCIO DIRETO JUDICIAL, aos 28 de maio de 1.999, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família desta Comarca de Curitiba.- PARTES CONTRATANTES: SYDNEI LIMA SANTOS, C.I. Militar 1/G/347.558-Ministério da Guerra(02/07/1962) CPF/MF 000.652.349-87, brasileiro, professor, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas nº 2800 - AP/171 - Curitiba(PR) e MARIA DE LOURDES RANGEL SANTOS, CI/RG 560.665-PR, CPF/MF 874.142.109-44, brasileira, residente e domiciliada à Rua Rodrigo Otávio nº 730, Curitiba(PR).- OBJETO DA PARTILHA :

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 52221290-6cc9-46fd-a843-879db026d26b

www.regidores.onr.org.br

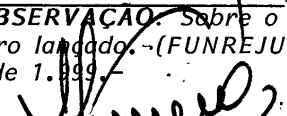
Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

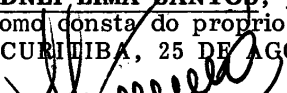
Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 23/02/2023 10:08 PROTOCOLO: S23020309765D

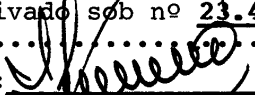
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8AA KJARP 3GMEC 5CHFK

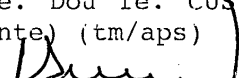
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 52221290-6cc9-46fd-a843-879db026cd26b

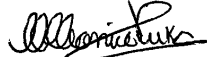
CONTINUAÇÃO

O imóvel desta matrícula (havido pelas partes contratantes pelo R-07 retro) -
AVALIAÇÃO: R\$77.644,35 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).- **SENTENÇA: 30 de dezembro de 1.998 e 03 de maio de 1.999.- ADQUIRENTE: MARIA DE LOURDES RANGEL SANTOS, já identificada e qualificada.- CONDIÇÕES: Não tem.- OBSERVAÇÃO: Sobre o respectivo imóvel consta a PENHORA constante do R-12 retro lançado.- (FUNREJUS: R\$ 155,29 - CUSTAS: 4312) Curitiba, 25 de junho de 1.999 -
O Oficial do Registro: **

AV-14/M-252 - Procedo esta averbação para consignar que na partilha de bens do casal mencionado no R-13 retro, o respectivo imóvel e objeto desta matrícula, ficou pertencendo exclusivamente ao divorciado **SYDNEI LIMA SANTOS**, já identificado e qualificado e não como ficou registrado, como consta do próprio formal de partilha que deu origem ao aludido R-13 retro.- CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 1.999.- O OFICIAL DO REGISTRO: 

AV-15/M-252 - PG.170.712 DE 07.02.2000:- CANCELADA a Penhora a que se refere o R-12 desta matrícula, como consta de ofício nº 205/2000 expedido em data de 04 de Fevereiro de 2000 pelo Juízo de Direito da Décima Vara Cível de Curitiba(PR), nos autos de Execução de Título nº 000645/1995, em que é EXEQUENTE INEPAR FACTORING FOMENTO COM. LTDA e EXECUTADOS SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI e **SIDNEY LIMA SANTOS**, ofício este que aqui fica arquivado sob nº 23.436. (CUSTAS: 1293,6 VRC).....
Curitiba, 07/Fevereiro/2000.- O REGISTRADOR: 

R-16/M-252 - (Protocolo 266.855 de 16/05/2013) - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Intimação, expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datado de 03 de setembro de 2012, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 9.333/2011, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado SYDNEI LIMA SANTOS, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo aludido Juízo aos 16 de maio de 2013, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 082243, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução de R\$.1.150,44 (atualizado até 31/08/2012). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.300.000,00 (avaliado em 16/05/2013). **FUNREJUS:** Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme item 16.5.5.1 CN. Dou fé. Dou fé. **CUSTAS:** 378 VRC = R\$.53,30 (oficializado o Juízo competente) (tm/aps)
Curitiba, 20 de maio de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-17-252 - (Protocolo 270.987 de 27/09/2013) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício nº 7577267, expedido pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba, em 03 de setembro de 2013, extraído dos Autos de Medida Cautelar Fiscal nº 5035180-38.2013.404.7000-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 86354, procedo a presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de **SYDNEI LIMA SANTOS**. Dou fé.
CUSTAS: NIHIL. (vs/jbf)
Curitiba, 25 de outubro de 2013. O REGISTRADOR: 

R-18-252 - (Protocolo 357.604 de 02/07/2021) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 23 de setembro de 2020, extraído dos

SEGUE

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 23/02/2023 10:08 PROTOCOLO: S23020309765D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.08AA KJARP 3GMEC 5CHFK



RUBRICA

38

FICHA

03
Mat. 252

CONTINUAÇÃO

autos sob nº 0013101-93.2017.8.16.0194, tendo como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REINO II (CNPJ 00.762.964/0001-77) e executado espólio de SYDNEI LIMA SANTOS (CPF 000.652.349-87), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$72.675,62 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Foi nomeado como fiel depositário do bem o representante do espólio LUIZ GUILHERME RANGEL SANTOS (CPF 160.351.439-20). FUNREJUS: guia nº 14000000007053339-9 paga de R\$153,61 sobre o valor de R\$76.802,78. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22; Selo: R\$5,25. Selo Funarpen: 0183785CVAA0000000676421D. Curitiba, 13 de julho de 2021. REGISTRADORA: 38

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 252, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. Certidão emitida às 09:43:37.

Mariana Carvalho Pozenato Martins

Oficial do Registro

José Marcos de Castro/ Rosilda Klimeki/ Ana Paula Soares/ Andressa Aparecida dos Santos/ Alessandra Rodrigues Soares Reis/ Thais Regina Ramos Chandoha - Escreventes

Buscas R\$ 5,18; Certidão da matrícula R\$ 34,24 ISS: R\$1,58 FUNREJUS: R\$9,82 FUNDEP: R\$1,97 TOTAL: R\$52,79. LCS.



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº F378V.QZqPU.RXHZV - TpKLN.LU7rG

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 52221290-6cc9-46fd-a843-879db026d26b

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 23/02/2023 10:08 PROTOCOLO: S23020309765D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8AA KJARP 3GMEC 5CHFK

